**DELIBERAÇÃO CEFEEP - CAU/AP Nº 24**

A Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional – CEFEEP-CAU/AP, reunida ordinariamente em Macapá/AP, na sede do CAU/AP, no dia 31 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 27 do Regimento Interno do CAU/AP, após análise do assunto na referida reunião, e

## Considerando a Resolução CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

## Considerando a Resolução CAU/BR nº 133, de 17 de fevereiro de 2017, dispõe sobre o processo administrativo de cobrança decorrente de inadimplência, sobre a inscrição em dívida ativa dos débitos de anuidades, multas e demais valores no âmbito dos CAU/UF, e dá outras providências;

**DELIBEROU:**

**Processos Éticos**: neste item foi analisada a denúncia nº22486, a qual teve o parecer do Conselheiro Alex Maia Xavier aprovado por unanimidade e deliberou-se pelo arquivamento;

**Processos de Execução fiscal**: a comissão deliberou pela abertura de processo ético de todos os que foram apresentados e solicita à PROJUR instrução quanto aos procedimentos relativos a execução fiscal.

**Decisões em bloco**: aprovação de DECISÕES EM BLOCO para os procedimentos com tramite de arquivamento e manutenção;

Macapá, 31 de outubro de 2019.

**Adailson Oliveira Bartolomeu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**Welton Barreiros Alvino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Alex Maia Xavier \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro